



LEI 1.610, de 22 de novembro de 2023.

“Homenageia com a denominação de José Guilhermino Climaco Kuhn o novo parque de máquinas da Secretaria de Obras do Município de São Francisco de Assis.”

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído com o nome de José Guilhermino Climaco Kuhn o novo parque de máquinas da Secretaria de Obras que ficará situado no bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

“ Lei de autoria do Vereador Franklin Pereira.”

